



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 096/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **FÁBIO SILVÉRIO UCELI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de outra piscina para uso do “Grupo Alegria”.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma piscina para um grupo de idosos pode trazer benefícios para a saúde, a convivência social e o combate à depressão. Tais benefícios podem ser constatados junto ao Grupo Alegria, que atualmente possui uma piscina para uso comum dos idosos.

No entanto, este vereadores foi procurado diversas vezes por idosas usuárias do projeto, com a reivindicação da construção de uma nova piscina, objetivando maior privacidade às mulheres idosas, que sentem muita vergonha em ficar de roupa de banho perto de todos. Ainda, a construção de mais uma piscina, visa ampliar o atendimento aos idosos e toda a população do município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação e acolhimento pelo Poder Executivo.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de agosto de 2024.

FÁBIO SILVÉRIO UCELI
Vereador